

Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2022



14535732022

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001584/2022 - Interno

Data e Hora de Abertura

13/12/2022 16:59:57

INTERESSADO

MESA DIRETORA

Detalhamento

ASUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER ESTUDOS RELATIVOS Á ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DE PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1584/2022
Em, 13/12/2022
Responsável

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER ESTUDOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal e 33, inciso I do Regimento Interno Câmara submete-se a este **PLENÁRIO** o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER ESTUDOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL**, composta pelos vereadores: **AMAURI GOMES JANUÁRIO, ANDRÉ CLAUDINO ALVES, NIVALDO DA CRUZ FERREIRA.**

§ 1º - Ficam os membros desta Comissão, assim designados: **AMAURI GOMES JANUÁRIO**, Presidente, **ANDRÉ CLAUDINO ALVES**, Relator e **NIVALDO DA CRUZ FERREIRA**, secretário.


§ 2º - As reuniões serão realizadas conforme a necessidade dos estudos e publicação de pauta.

Art. 2º- A finalidade desta Comissão é estudar detalhadamente as normas acima descritas, e ao final apresentar relatório apontando as alterações necessárias.

Art. 3º - O prazo de funcionamento será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação, prorrogável por igual período.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, em 13 de dezembro de 2022.


Isaque Maia Eloi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DE PRESIDÊNCIA

Luciana Ferreira da Silva

Luciara Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Amauri Gomes Januário

Amauri Gomes Januário
Primeiro-Secretário

